



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002166/2026

APROVADO
Em: 20/03/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Requeremos, ouvido o Plenário, nos termos dos arts. 96, 97, 98, 190, inciso I, e 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora:

I - a concessão do regime de Urgência Especial para tramitação das seguintes proposições:

- Projetos de Lei nº 90, 91, 96, 104, 109 de 2026

II - a realização de reunião conjunta das Comissões Permanentes competentes, para emissão de parecer conjunto sobre as referidas matérias, considerando a relevância e a excepcionalidade da situação.

JUSTIFICATIVA

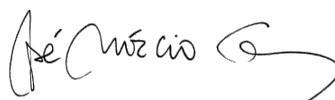
O Município de Juiz de Fora enfrenta situação excepcional decorrente de eventos climáticos severos que resultaram em decretação de calamidade pública, exigindo atuação célere do Poder Legislativo na apreciação de matérias destinadas ao atendimento do interesse público, à recuperação da cidade e ao apoio à população atingida.

Nos termos do art. 191 do Regimento Interno, a Urgência Especial destina-se justamente às situações em que a demora na tramitação possa resultar em grave prejuízo ou perda de oportunidade, hipótese claramente caracterizada no presente caso.

Já o art. 96 permite a reunião conjunta das Comissões como medida de racionalização dos trabalhos legislativos, especialmente quando a relevância e a urgência da matéria recomendam análise simultânea, contribuindo para maior eficiência e celeridade processual.

Diante disso, a adoção simultânea dessas medidas permitirá resposta institucional mais rápida e eficaz da Câmara Municipal frente à situação de calamidade pública.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

